

# CALL FOR PAPERS PARA O 4° CONGRESSO MUNDIAL

# CIELO LABORAL 2023

# A PROTEÇÃO DO TRABALHO PERANTE A CRISE ECONÓMICA, DEMOGRÁFICA E CLIMÁTICA.

20 E 21 DE JULHO DE 2023 SANTIAGO (CHILE)

Faculdades de Direito
Pontificia Universidad Católica de Chile,
Universidad de Talca e Universidad de los Andes

#### I. APRESENTAÇÃO DA REDE CIELO LABORAL

<u>CIELO Laboral</u>, Comunidade para a investigação e Estudo laboral e ocupacional, publica este Call for Papers resultante da organização do seu próximo 4º Congresso Mundial. O objetivo deste Congresso será o estudo e discussão - desde um enfoque multi e interdisciplinar - sobre as possíveis respostas às perguntas centrais quanto à proteção do trabalho (o que proteger, quem proteger e como proteger) frente aos desafios que resultam das diversas crises que as sociedades têm vivido e vivem durante os últimos anos. Este Congresso irá celebrar-se nos dias 20 e 21 de julho de 2023, em Santiago (Chile).

Desde a sua criação, no ano de 2015, a *Rede Internacional CIELO Laboral* não parou de crescer em membros individuais (mais de 950 de 38 países diferentes) e instituições de diferentes países y âmbitos profissionais. Foram sendo desenvolvidas múltiplas atividades de âmbito nacional e internacional, organizadas de forma exclusiva pela Comunidade CIELO Laboral ou em colaboração com os seus membros e entidades locais. Entre estas, destacamos os três Congressos Mundiales anteriores, celebrados nas cidades do Porto (2016), Montevideo (2018) e Nantes (2020), sendo publicados os trabalhos apresentados nas referidas instâncias por destacadas editoras de prestígio internacional, como *Peter Lang o Thomson Reuters*. Para além disso, cabe ainda destacar a publicação periódica da *Newsletter Noticias CIELO*.

Desde a Rede CIELO Laboral, queremos reconhecer o trabalho de todos os membros que, de uma ou outra forma, participam ativamente na construção da Comunidade, aportando ideias, oferecendo apoio aos comités diretivos ou a outros colegas, participando nas diferentes atividades académicas propostas ou contando com a Rede para partilhar as suas próprias iniciativas ou o resultado das suas investigações. Sem dúvida, são estes pequenos gestos, ativos e generosos, o mais importante para continuar a criar uma autêntica e verdadeira comunidade - principalmente latina - de especialistas interessados no estudo comum dos graves problemas e desafios que, atualmente, afronta o mundo do trabalho. Queremos e promovemos que todos continuem a participar e a fortalecer a Rede CIELO Laboral com a sua participação.

#### II. OBJETIVOS

A partir dos princípios declarados pelas entidades organizadoras e convocantes, o 4º Congresso Mundial CIELO Laboral 2023 tem os seguintes objetivos:

Promover o estudo e discussão sobre a proteção do trabalho perante as grandes crises sociais, especialmente as de carácter económico, demográfico e climático. Por outras palavras, trata-se de analisar a natureza e objeto desta proteção, em particular no que se refere a: 1) o que deve ser protegido, isto é, os âmbitos objetivos de aplicação da tutela e suas fronteiras; 2) quem proteger e perante quem,

- ou seja, os âmbitos subjetivos desta tutela, implicando determinar os sujeitos tutelados; e 3) como proteger, lo que se refere aos instrumentos, mecanismos e intensidades de nível de proteção.
- Partilhar experiências e analisar a realidade atual da proteção do trabalho perante as mencionadas crises,
   desde perspetivas multi e interdisciplinares.

# III. A PROTEÇÃO DO TRABALHO PERANTE AS CRISES ECONÓMICA, DEMOGRÁFICA E CLIMÁTICA

A proteção do trabalho compreende, entre outros aspetos, os direitos de acesso e manutenção desta, o apoio aos trabalhadores, a preocupação pelo estabelecimento de condições laborais justas e dignas, a identificação de distintos atores em relação de trabalho e a atribuição de responsabilidade. Pois bem, hoje em dia, esta proteção é desafiada por um conjunto de crises sociais, como as de carácter económico, demográfico e climático, que questionam as respostas que, tradicionalmente, se têm dado às perguntas essenciais sobre os rasgos e natureza desta proteção, desde o direito, as ciências sociais e as humanidades.

Nesta esteira, o 4º Congresso Mundial CIELO Laboral propõe abordar as perguntas sobre o que proteger, quem proteger e como fazê-lo, analisando e discutindo respostas novas, que fomentem a inter e multidisciplinariedade como metodologias aptas para responder a retos cada vez más complexos. Em particular, os painéis e mesas de trabalho abordarão as principais temáticas e problemas que se podem projetar relativamente a experiências e desafios vinculados com as perguntas já assinaladas, que, se bem se entendem interrelacionadas, se expõe de forma separada para sua melhor compreensão.

A *Rede Internacional CIELO Laboral* convide professores, investigadores, doutorandos, advogados, profissionais e, em geral, a todos aqueles interessados na temática do Congresso (membros ou não da nossa Comunidade) a apresentar propostas de participação. Em particular, interessam as propostas relacionadas com algumas das seguintes perguntas, que entendemos ser um reto importante nos contextos de crise como as que temos vivido e estamos a viver:

#### 1. O que proteger?

Nesta primeira pergunta orientadora, procura-se gerar um diálogo sobre os âmbitos objetivos de aplicação da proteção laboral e suas fronteiras e interseções disciplinares. Neste sentido, alguns temas interessantes a ter em conta para responder à questão, podem ser, por exemplo, as seguintes: a crise da subordinação perante os empregos atípicos, a diversificação qualitativa do trabalho autónomo, a parasubordinação, a evolução doutrinal e jurisprudencial das noções de subordinação, a desintegração do tempo e lugar de trabalho, os desafios da regulação do trabalho à distância e dos nómadas digitais, as novas formas de organização do trabalho, as novas tecnologias e a proteção do trabalhador, o emprego no âmbito

público, o trabalho decente e os Objetivos de desenvolvimento Sustentável, o trabalho de cuidadores, a incidência e proteção da automatização laboral, os efeitos laborais das formas de organização empresarial, a proteção social e a segurança social ou, por fim, o trabalho na economia informal.

#### 2. Quem proteger?

Esta segunda pergunta orientadora aborda os possíveis sujeitos objeto de tutela, isto é, o âmbito de aplicação subjetivo da proteção laboral e social. Neste sentido, este eixo centra-se no exame dos retos atuais que a referida proteção implica para diferentes coletivos de pessoas trabalhadoras, como, por exemplo, os trabalhadores migrantes, seus direitos laborais e a proteção social; o trabalho dos jovens e pessoas de idade avançada; as personas que realizam atividades laborais de cuidado nas famílias e na sociedade; os trabalhadores com diversidade funcional ou com doenças crónicas (por exemplo, problemas de saúde mental); as personas que geram conteúdos para as plataformas *online* (como os *youtubers, influencers*, jogadores de *e-sports* e, em general, os denominados nómadas digitais), como figuras representativas da deslocalização do trabalho. Para além disso, deve reparar-se na multiplicidade de trabalhadores das plataformas digitais, com identificação dos seus pontos de contacto e distinção entre tipos de plataformas.

#### 3. Como proteger?

Finalmente, esta terceira pergunta orientadora pretende abordar os instrumentos jurídicos e não jurídicos de tutela, assim como os mecanismos de proteção e suas intensidades, segundo as distintas disciplinas y as potencialidades da interdisciplina.

Neste sentido, de acordo com este eixo, se promove a análise de questões tais como, por exemplo, os intentos regulatórios das zonas cinzentas do Direito do Trabalho e sua eficácia; os desafios atuais da integração constitucional dos direitos laborais e sociais; a aprendizagem permanente ao longo da vida e a revisão dos sistemas de formação profissional; o déficit de eficácia dos direitos laborais e de proteção social; o estudo das ferramentas de tutela como a Garantia Laboral Universal ou uma renda mínima garantida; a melhoria dos sistemas de prevenção de riscos laborais; a avaliação dos sistemas processuais e de justiça do trabalho; a reflexão sobre de la justiça transnacional; a Administração do trabalho em matéria de fiscalização; o papel do direito coletivo e a participação dos trabalhadores na tutela dos diretos do trabalho.

Os temas anteriormente assinalados não constituem uma lista exaustiva, pelo que se admitem outros similares. Por sua vez, é estimulado o estudo multidisciplinar e transversal, promovendo reflexões tanto no âmbito do Direito como outras disciplinas, como as ciências sociais ou humanistas, também úteis para os tempos atuais.

### IV. COMITÉ ORGANIZADOR 4º CONGRESSO MUNDIAL CIELO LABORAL

#### 1. Presidente de Honra da Rede CIELO:

• Prof. Michele Tiraboschi. Director Científico ADAPT (Itália).

#### 2. Comité Executivo de la Red CIELO:

- Prof<sup>a</sup> Lourdes Mella Méndez. Universidade de Santiago de Compostela (Espanha). Coordenadora Geral da REDE CIELO Laboral.
- Prof. Duarte Abrunhosa e Sousa. CIJE-Universidade do Porto (Portugal).
- Prof. Loïc Lerouge. COMPTRASEC. Universidade de Bordéus (França).
- Prof<sup>a</sup> Nicole Maggi-Germain. Instituto das Ciências Sociais do Trabalho (ISST). Universidade Paris I Panthéon-Sorbonne (França).
- Prof. Tiago Pimenta Fernandes. Universidade Portucalense (Portugal).
- Prof. Ma Luz Rodríguez Fernández. Universidade de Castilla-La-Mancha (Espanha).
- Prof<sup>a</sup> Esperanza Macarena Sierra Benítez. Universidade de Sevilha (Espanha).
- Prof<sup>a</sup> Sandra Goldflus. Universidade da República (Uruguai).
- Prof<sup>a</sup>. Gabriela Mendizábal Bermúdez. Universidade Autónoma do Estado de Morelos (México).
- Prof. Rodrigo Palomo Vélez. Universidade de Talca (Chile).
- Prof<sup>a</sup> Eleonora Peliza. Universidade Católica Argentina (Argentina).
- Prof. Juan Raso-Delgue. Universidade de la República (Uruguai).
- Prof. Luis Serrano Díaz. Universidade Nacional Mayor de San Marcos (Perú).
- Prof. Fabiano Zavanella. Universidade de São Paulo (Brasil).
- Prof<sup>a</sup> Ana Teresa Ribeiro. Universidade Católica de Porto (Portugal).
- Dr. Lavinia Serrani. ADAPT (Itália). Secretária-Geral e Responsável da Plataforma informática da REDE CIELO Laboral.
- Prof<sup>a</sup>. Silvia Fernández Martínez. Universidade de Santiago de Compostela (Espanha). Secretária-Geral e Responsável da Plataforma informática da REDE CIELO Laboral.
- Dr. Bárbara Torres García. Universidade de Santiago de Compostela (Espanha).

#### 3. Comité Organizador local do 4º Congresso Mundial CIELO LABORAL

- Prof. Rodrigo Palomo Vélez. Universidade de Talca (Chile).
- Prof<sup>a</sup>. Carmen E. Domínguez Soto. Pontifícia Universidade Católica do Chile (Chile).
- Prof. Alfredo Sierra Herrero. Universidade dos Andes (Chile).
- Prof. Francisco Tapia Guerrero. Pontifícia Universidade Católica do Chile (Chile).
- Prof. Rodrigo Azócar Simonet. Pontifícia Universidade Católica do Chile (Chile).
- Prof<sup>a</sup>. Soledad Jofré Bustos. Universidade de Talca (Chile).

#### V. PATROCINADORES E SÓCIOS

As entidades coorganizadoras do mencionado Congresso Mundial (CIELO Laboral, Pontifícia Universidade Católica do Chile, Universidade de Talca e Universidad dos Andes) declaram estar abertas a aceitar a colaboração de outras entidades externas na celebração neste evento, quer através de patrocínio ou associação.

O *patrocinio* consiste no apoio a determinados aspetos do Congresso (como o financiamento de bolsas para jovens investigadores, apoios para a realização do evento ou ajuda para investigadores de países economicamente desfavorecidos). O patrocínio pode ser realizado por uma entidade pública ou privada. Existindo, este tipo de colaboração será reconhecido oficialmente (pela Rede CIELO Laboral) através da publicação do logótipo da entidade patrocinadora na documentação do Congresso.

A associação é um apoio institucional sem contribuição financeira. Contudo, é muito valioso e contribui para êxito do 4º Congresso Mundial da Rede CIELO Laboral. Nesta ordem de ideias, a Sociedade Chilena de Direito do Trabalho e Segurança Social e o Programa de Formação para Trabalhadores e Empregadores Derecho UC, já brindaram com o apoio a este Congresso Mundial. Para além disso, também o faz a equipa do Projeto de investigação "Aprendizaje a lo largo de la vida en una sociedad digital: formación y recualificación para las nuevas profesiones del mercado de trabajo global", financiado pela Agência Estatal de Investigação de Espanha.

# VI. ENVIO *ONLINE* DAS PROPOSTAS: INSTRUÇÕES

As pessoas interessadas (membros da Rede CIELO Laboral ou não) podem enviar as suas propostas para participar neste 4º Congresso Mundial. Para este efeito, podem ser pessoas com conhecimentos jurídicos, mas também sociólogos, economistas, psicólogos e, em geral, de acordo com os objetivos da Rede, qualquer pessoa interessada na investigação sobre a proteção do trabalho perante as crises económica, demográfica e climática, desde o ponto de vista do âmbito de proteção, os sujeitos tutelados e os instrumentos, mecanismos e intensidades de tutela. Serão tidos em conta, especialmente, aqueles trabalhos que incorporem interdisciplina na sua autoria.

#### Formas admitidas de participação:

1) Trabalho individual tradicional: intervenção oral de 10 minutos, como máximo, com posibilidade do orador projetar dispositivos (é responsabilidade do expositor levar e cumprir o formato à disposição no Congresso para a sua projeção). A apresentação destes trabalhos se fará em sessões temáticas conjuntas

- com outros oradores, cuja duração máxima será de 1 hora e 30 minutos, incluindo o debate com o público.
- 2) **Póster:** elaboração de um póster em formato digital (no é obrigatório enviar em papel). Numa sessão específica, os autores apresentarão o conteúdo básico do póster (e da investigação realizada) durante 7 minutos, como máximo. As normas de estilo para a elaboração do póster estão disponíveis no seguinte link: https://www.cielolaboral.com/wp-content/uploads/2016/06/normas\_estilo\_poster.pdf
- 3) Seminário ou simpósio específico proposta pelos seus autores: a pessoa interessada poderá propor e organizar um seminário ou simpósio relativo a um tema do Congresso. Assim, deverá propor o tema e os oradores participantes, que, como mínimo, serão 4 e, preferentemente, de distintas nacionalidades. Duração máxima: 1 hora, incluindo o debate com o público.
- 4) Sessão especial "Apresentação de um novo livro": participação individual ou coletiva com o objetivo de apresentar um livro recém-publicado, relativo aos temas tratados no Congresso. Se valorará, em especial, a perspectiva internacional do livro apresentado. Tempo de exposição: 10 minutos.

No caso de trabalho individual, póster, seminário ou sessão especial, o autor da proposta figurará no programa final como "orador", sempre que aporte um trabalho escrito original. No caso de póster, sem texto escrito, se indicará a participação como póster.

#### Procedimento de envio das propostas:

- Os formulários das propostas de trabalho individual, póster ou apresentação de livro deverão remeterse através do seguinte link: <a href="https://forms.office.com/r/eAmM0ZUhxc">https://forms.office.com/r/eAmM0ZUhxc</a>
- O envio das propostas de seminário ou simpósio deverá ser realizado num formulário distinto, disponível no seguinte link: <a href="https://forms.office.com/e/6dtSWqKwCJ">https://forms.office.com/e/6dtSWqKwCJ</a>
- O Uma pessoa não pode enviar mais do que duas propostas no total e, se for possível, devem revestir forma distinta (por exemplo, póster e proposta de seminário).
- As propostas de participação enviadas pelos interessados (máximo 2) serão avaliados pelos membros do Comité Organizador do Congresso ou, no seu caso, por especialistas designados para o efeito, em função dos temas selecionados.
- Se a proposta for aceite, o formulário se incluirá nos materiais do Congresso, que serão publicados na página web.
- Os trabalhos finais escritos deverão seguir, obrigatoriamente, as seguintes normas de estilo e conteúdo: <a href="https://www.cielolaboral.com/wp-content/uploads/2022/11/normas\_estilo\_congreso\_cielo.pdf">https://www.cielolaboral.com/wp-content/uploads/2022/11/normas\_estilo\_congreso\_cielo.pdf</a>
- Para qualquer pergunta relacionada com o procedimento de apresentação de propostas, ponha-se em contacto com <u>cielolaboral@gmail.com</u>

#### VII. PRAZOS

Prazo para o envio de propostas através de formulário:	De 5 de dezembro de 2022 até 30 de abril de 2023.
Prazo para a notificação de propostas aceites:	Na primeira semana de cada mês, respeitante às propostas enviadas no mês anterior, até a primeira semana de maio de 2023 <sup>1</sup> .
Prazo para inscrição no Congresso:	De 8 de maio até 7 de julho de 2023
Prazo final para enviar os trabalhos completos:	14 de julho de 2023

### VIII. PUBLICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS

Um Comité selecionará os melhores trabalhos apresentados no Congreso Mundial para ser publicados (por secção temática) em revistas ou coleções de acesso aberto, dirigidas ou geridas por membros da Comunidade CIELO Laboral.

Também se considerará a possibilidade de publicar estes trabalhos como um livro do Congresso, em papel ou formato digital, dependendo das oportunidades que se apresentem.

Os autores dos trabalhos selecionados para sua publicação vão dispor de um prazo adicional para a revisão, se o considerarem oportuno, da versão enviada inicialmente ao Congresso.

# IX. INSCRIÇÃO NO CONGRESSO

A fase de inscrição no Congresso começará em maio de 2023, uma vez que já se tenha informado sobre a aceitação ou não das propostas apresentadas. Nesse momento, se especificarão os detalhes técnicos para a inscrição e para pagamento, se for o caso, dos montantes correspondentes.

Todos os participantes no Congresso, tanto oradores como assistentes, devem preencher o formulário de inscrição, que se proporcionará quando se abra esta fase.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Na primeira semana de janeiro se comunicará a aceitação ou não das propostas apresentadas no mês de dezembro e assim sucessivamente.

-A inscrição no Congresso dará direito a: participação no mesmo, material do Congresso (bolsa, lápis, folhetos), *coffee break* dos dois dias, um certificado de assistência e, em cada caso, também de orador.

1. Para os membros da Rede CIELO Laboral, que pertençam à mesma desde data anterior a 30 de novembro de 2022, assim como para os representantes das organizações patrocinadoras e associadas e para as equipas das universidades organizadoras, a inscrição no Congresso é *gratuita*, não devendo pagar qualquer valor. Os gastos de viagem e alojamento correm a cargo dos participantes.

2. Para aqueles participantes que não pertençam à Rede CIELO Laboral a 1 de dezembro de 2022, o valor de la inscrição ascenderá a 80 euros, a pagar con tarjeta de crédito ou por transferência bancária (não se aceitará o pagamento em dinheiro). Para solicitar o reembolso, terá de ser enviado um correio eletrónico para a direção cielolaboral2023@uc.cl, até sábado 15 de julho de 2023. Após este prazo, a referida quantia não será reembolsada.

-No formulário de inscrição, os participantes no Congresso também poderão inscrever-se, se asim o desejarem, para assistir ao:

A) Jantar de Confraternização do Congresso Mundial CIELO Laboral 2023, que terá lugar a 20 de julho de 2023, na cidade de Santiago. Todos os participantes do Congreso interessados em assistir (membros ou não da Rede CIELO Laboral e possíveis acompanhantes) deverão pagar a quantia de 60 euros<sup>2</sup>. O valor deverá realizar-se juntamente com a inscrição. As vagas serão limitadas.

**B)** As refeições de trabalho do Congresso: Os assistentes interessados em participar nos dois 2 almoços do Congresso (20 e 21 julho) deverão pagar 40 euros. O pagamento deverá realizar-se juntamente com a inscrição.

Caso seja necessário, poderá solicitar-se o reembolso destas quantias (jantar e almoços) aos organizadores, até sábado 1 de julho de 2023. Terminado este plazo, os referidos montantes não serão reembolsados.

#### X. IDIOMAS DO CONGRESSO

Os idiomas do Congresso serão os oficiais da Rede CIELO Laboral (castelhano, francês, italiano ou português). Convidamos os participantes a expressarem-se em qualquer das mencionadas línguas, conforme entendam mais conveniente.

9

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Esta quantia será reduzida para os acompanhantes menores de idade.

# XI. INFORMAÇÃO ADICIONAL

Para mais informação, por favor, consultem a página web <a href="https://www.cielolaboral.com/">https://www.cielolaboral.com/</a>
Para todas as questões adicionais relativa a:

- o Organización científica do Congreso e envio de propostas, escrever para cielolaboral@gmail.com
- o Inscrições no Congresso: cielolaboral2023@uc.cl